



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 761 / 2.025 **APROVADO POR UNANIMIDADE**
Sala das Sessões, em 29/04 / 2025

2.º Secretário

APP 0311/25 - Lead 20955193

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada **notificação ao responsável legal pelo terreno cercado, sito Rua Dr. Miguel Viêira Ferreira, 545 - situado no bairro Jardim Aeroporto III.**

A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 25 de março de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Conforme informações apuradas com os moradores, a falta da poda do mato, limpeza e fiscalização desta área, predispõe o descarte irregular e acúmulo de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, com aspecto de abandono e com focos de acúmulo de água, que predispõe a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de abril de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.025

APP 0311/25 - Lead 20955193

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada notificação ao responsável legal pelo terreno cercado, sito Rua Dr. Miguel Viêira Ferreira, 545 - situado no bairro Jardim Aeroporto III.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta da poda do mato, limpeza e fiscalização desta área, predispõe o descarte irregular e acúmulo de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, com aspecto de abandono e com focos de acúmulo de água, que predispõe a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de março de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD